



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 046 REPROCESSAMENTO DE ACESSÓRIOS RESPIRATÓRIOS PROCEDENTES DO CENTRO CIRÚRGICO



POP CME 046 - PÁG.: 1/5 EMISSÃO: 30/07/2014 REVISÃO Nº 03 : 29/06/2023

1. OBJETIVO:

Reprocessar os acessórios respiratórios como máscaras, barakas, conectores, permitindo entrada do agente desinfectante e impedindo penetração de agentes microbianos no processo de artigos “termodesinfetados” durante o manuseio, armazenamento e transporte dos mesmos.

2. ABRANGÊNCIA:

Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros do CME que atuam na Área de Preparo.

3. MATERIAL E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): touca descartável, óculos de proteção, protetor facial (viseira), protetor auricular, avental descartável de manga longa (roupa privativa do setor), luvas de procedimento, luvas térmicas impermeáveis e calçado fechado.

3.2. Materiais Reprocessáveis: máscaras, baraka, acessórios respiratórios.

3.3. Equipamentos para Processamento: termodesinfetadora; secadora de produtos para saúde; seladora de embalagens;

3.4. Outros materiais: campos limpos, cestas aramadas específicas para autoclave, sacos plásticos (vários tamanhos).

4. PROCEDIMENTOS:

4.1. Retirada do Material da Termodesinfetadora

4.1.1. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;

4.1.2. Paramentar-se com os EPIs necessários: touca descartável, óculos de proteção, protetor facial (viseira), protetor auricular, avental descartável de manga longa (roupa privativa do setor), luvas térmicas impermeáveis e calçado fechado;

4.1.3. Separar cesta aramada para autoclave;

4.1.4. Colocar a cesta aramada em cima da bancada do preparo;

4.1.5. Forrar a cesta aramada com campo limpo e claro;

4.1.6. Abrir a porta da termodesinfetadora.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 046 REPROCESSAMENTO DE ACESSÓRIOS RESPIRATÓRIOS PROCEDENTES DO CENTRO CIRÚRGICO



POP CME 046 - PÁG.: 2/5 EMISSÃO: 30/07/2014 REVISÃO Nº 03 : 29/06/2023

4.2. Acondicionamento do Material em Cesto Aramado para Secagem

- 4.2.1. Retirar primeiramente os materiais que estão soltos: máscaras, frascos de aspiração;
- 4.2.2. Separar as barakas, máscaras e outros acessórios respiratórios;
- 4.2.3. Verificar a presença de sujidade ou qualquer tipo de anormalidade com o material;
- 4.2.4. Retirar as máscaras e as barakas encaixadas no rack;
- 4.2.5. Colocar todos os materiais respiratórios dentro dos cestos aramados;
- 4.2.6. Colocar as barakas, uma a uma encaixada na grade da parte superior da secadora.
- 4.2.7. Separar os materiais que não estiverem devidamente limpos;
- 4.2.8. Inserir o material adequado na secadora;
- 4.2.9. Distribuir as cestas de acordo com a capacidade da secadora;
- 4.2.10. Programar o processo de secagem dos materiais respiratórios.

4.3. Separação do Material Seco

- 4.3.1. Desligar a secadora.
- 4.3.2. Retirar as cestas aramadas da secadora, uma a uma.
- 4.3.3. Verificar se o material está completamente seco
- 4.3.4. Repetir a secagem caso o material não esteja devidamente seco;
- 4.3.5. Enviar todo o material para empacotamento específico de cada caracterização;
- 4.3.6. Retirar as luvas de proteção térmica impermeável;
- 4.3.7. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.3.8. Calçar as luvas de procedimento.

4.4. Identificação do Material Respiratório

- 4.4.1. Contar o número de materiais reprocessados para empacotamento;
- 4.4.2. Dirigir-se até a área do preparo;
- 4.4.3. Imprimir etiquetas com o nome do Material (Tubulações), Setor, Data de Preparo, data de validade de 15 dias e responsável pelo preparo;



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME **046** REPROCESSAMENTO DE ACESSÓRIOS RESPIRATÓRIOS PROCEDENTES DO CENTRO CIRÚRGICO



POP CME **046** - PÁG.: **3/5** EMISSÃO: **30/07/2014** REVISÃO Nº **03** : **29/06/2023**

4.4.4. Colar uma etiqueta em cima de cada material.

4.4.5. Colocar as embalagens identificadas dentro do hamper.

4.4.6. Fechar o hamper;

4.4.7. Encaminhar as tubulações embaladas ao Centro Cirúrgico;

4.4.8. Realizar a desparamentação;

4.4.9. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;

4.4.10. Seguir com a higienização dos óculos, conforme a orientação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);

4.4.11. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS.

5. CONTINGÊNCIA:

Na impossibilidade de utilizar a secadora por qualquer problema, realizar a secagem manual do material com compressas e ar comprimido.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. Identificar ausência de acessórios no recebimento do material e comunicar o enfermeiro de plantão. Preparar conexões e outras peças para prováveis adaptações às tubulações no Centro Cirúrgico.

6.2. O manuseio de máquinas e equipamentos devem ser realizados apenas por trabalhadores qualificados e habilitados com treinamento certificado.

6.3. Funcionários que fazem uso de óculos de grau, na ausência de óculos de sobrepor, fazer uso de viseiras de proteção facial.

6.4. Os óculos de segurança devem ser lavados com água e sabão neutro e secado com papel macio e, apenas em casos de procedimentos de assistência com pacientes de isolamento e/ou projeção de secreções e líquidos biológicos, após a secagem, deve ser utilizado álcool 70°, (até que seja liberada a utilização de quaternário de amônia). Em ambos os casos, após a lavagem, evitar friccionar o papel para secagem nas lentes, de maneira a prevenir riscos.

6.5. Retirar os óculos de segurança, SOMENTE, ao término de todo procedimento, inclusive descarte e lavagem de materiais utilizados, devendo este ser higienizado separadamente.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME **046** REPROCESSAMENTO DE ACESSÓRIOS RESPIRATÓRIOS PROCEDENTES DO CENTRO CIRÚRGICO



POP CME **046** - PÁG.: **4/5** EMISSÃO: **30/07/2014** REVISÃO Nº **03** : **29/06/2023**

7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores: Ana Lúcia G. Tavares, Bruna Bueno T. Lemos, Fabiana Regina C. D'Império, Viviana Carolina O. Moraes e Williany Dark Serafim.

7.2. Revisores: Priscila Eburneo Laposta Spadotto.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FELIPPE MJDB, MENDONÇA AM, PRANUVI, MB. Manual de Procedimentos Operacionais Padrão do Centro de Materiais e Esterilização. Hospital Estadual Bauru. 2004. 24p.

- SOBECC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. Diretrizes de Práticas em Enfermagem Perioperatória e Processamento de Produtos para Saúde. 8ª ed. São Paulo: SOBECC, 2021.

- BRASIL Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde). Portaria MTB 3.214 de 08 de junho de 1978.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 046 REPROCESSAMENTO DE ACESSÓRIOS RESPIRATÓRIOS PROCEDENTES DO CENTRO CIRÚRGICO



POP CME 046 - PÁG.: 5/5 EMISSÃO: 30/07/2014 REVISÃO Nº 03 : 29/06/2023

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP CME 046 – REPROCESSAMENTO DE ACESSÓRIOS RESPIRATÓRIOS PROCEDENTES DO CENTRO CIRÚRGICO		
1.2. Área Responsável: CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO		
1.3. Data da Elaboração: 30/07/2014 Total de páginas: 05 Data da Revisão: 29/06/2023 Número da Revisão: 03		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Priscila Eburneo Laposta Spadotto	CME	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP CME 046 – REPROCESSAMENTO DE ACESSÓRIOS RESPIRATÓRIOS PROCEDENTES DO CENTRO CIRÚRGICO.		
Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 19/01/2024	Assinatura: Núcleo de Procedimento Diagnóstico e Terapêutico: Enfª Tatiane Roberta Fernandes Teixeira	
Data: 19/01/24	Assinatura: Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antônia Coelho	

Aprovação da Gerência do NPDT: Enf.ª Tatiane Roberta Fernandes Teixeira | CCIRAS/SESMT - Gestão 2023
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Enf.ª Monique Antônia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2023